



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

terça-feira, 4 de dezembro de 2012

Ano II - Edição nº 00181

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4C7B76284D1E8C84DB49452DDCC7DFB

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 020/2012 - Objeto:Contratação de empresa, visando à prestação de serviços no desenvolvimento de programas, sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças.
- Pregão Presencial nº 022/2012 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de impressoras de jato de tinta e a laser, das diversas secretarias municipais.
- Pregão Presencial nº 021/2012 - Objeto Aquisição de equipamentos visando a instalação da agroindústria para beneficiamento de frutas, na sede deste município
- Decreto nº 229/2012 de 12 de Novembro de 2012 - Fica concedida férias coletivas e ponto facultativo a todos os servidores municipais, com exceção daqueles que executem funções de caráter inadiável e vital ao funcionamento de serviços estratégicos municipais, dentre os quais, assistência de saúde e sanitária, matrículas da rede municipal de educação e limpeza pública, no período de 01 de Dezembro de 2012 a 02 de Janeiro de 2013.
- Decreto nº 230/2012 – de 12 de novembro DE 2012. Nomeia o Sr. Nilton Alves Oliveira Filho, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Decreto nº 231/2012 – de 12 de Novembro de 2012. Nomeia o Sr. Averaldo Gomes Lima, para o Cargo de Administrador de Estádio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 232/2012 – de 15 de Novembro DE 2012. Exonera a Sra. Eliana Martins Nascimento, do Cargo de Coordenador(a) Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 233/2012 – de 15 de novembro de 2012. - Exonera a Sra. Eliete Oliveira Rocha, do Cargo de Instrutora Ritma e Coletiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 234/2012 – de 15 de Novembro DE 2012. - Exonera a Sra Jamile Silva Brito, do Cargo de Coordenador(a) de Dados Estatísticos e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 235/2012 – de 15 de Novembro DE 2012. Nomeia a Sra. Maria de Lourdes Neres, do Cargo de Administrador de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 236/2012 – de 15 de Novembro DE 2012. Nomeia o Sr. Videval José dos Santos, do Cargo de Administrador de Estádio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- Decreto nº 237/2012 de 23 de Novembro DE 2012 - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Manoel Vitorino-BA.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2012

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 020/2012**, no dia **13 de Dezembro de 2012, às 08:00** horas, tendo por objetivo a contratação de empresa, visando à prestação de serviços no desenvolvimento de programas, sistemas para computadores, serviços de informática, organização de arquivos especializados e técnicos, nas áreas de administração e finanças públicas (Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Financeiro e Tributos). O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas, no valor de 20,00 (Vinte reais). Valmik Costa Lima, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2012

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 022/2012**, no dia 13 de Dezembro de 2012, às 10:30 horas, tendo por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de recargas de impressoras de jato de tinta e a laser, das diversas secretarias municipais. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas, no valor de 20,00 (Vinte reais). Valmik Costa Lima, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Pregão Presencial

PREFEITURA DE MANOEL VITORINO/BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2012

A Prefeitura de Manoel Vitorino - BA, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 021/2012**, no dia 13 de Dezembro de 2012, às 09:00 horas, tendo por objeto a aquisição de equipamentos visando a instalação da agroindústria para beneficiamento de frutas, na sede deste município. O Edital está disponível na Prefeitura, no setor de Licitações, localizado na Av. Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000, tel. (73) 3549-2545 / 2547 / 2146 no horário das 8:00 as 12:00 horas, no valor de 20,00 (Vinte reais). Valmik Costa Lima, Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
 Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
 CNPJ 13.894.886/0001-06
 Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 229/2012 – 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

- Considerando as constantes quedas na arrecadação da receita municipal decorrente dos incentivos fiscais, via redução do IPI, que o Governo Federal vem dando a indústria automobilística no país;
- Considerando que a queda da arrecadação municipal, automaticamente implica no aumento do índice de pessoa da Administração Pública;
- Finalmente, considerando ainda a emergencial necessidade do Município em reduzir despesas da Administração Pública visando garantir o pagamento do 13º Salário dos servidores municipais;

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, **LENILTON PEREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida férias coletivas e ponto facultativo a todos os servidores municipais, com exceção daqueles que executem funções de caráter inadiável e vital ao funcionamento de serviços estratégicos municipais, dentre os quais, assistência de saúde e sanitária, matrículas da rede municipal de educação e limpeza pública, no período de 01 de Dezembro de 2012 a 02 de Janeiro de 2013;

Art. 2º - O Secretário Municipal de Administração ficará encarregado de elaborar a escala de trabalho visando o funcionamento dos serviços mencionados no artigo anterior, designando os servidores que irão atuar na execução daqueles serviços.

Art. 3º - Durante o período informado no artigo 1º, o Paço Municipal funcionará apenas as terças e quintas-feiras no horário das 09:00 hs às 13:00 hs.

Art. 4º - Durante o período de vigência das férias coletivas todos os setores municipais devem funcionar com suas estruturas mínimas, apenas para garantir a execução dos serviços essenciais previstos no artigo primeiro.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino-BA, em 12 de novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 230/2012 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Nilton Alves Oliveira Filho, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa em 10 de outubro de 2012.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 12 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 231/2012 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Averaldo Gomes Lima, para o Cargo de Administrador de Estádio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa em 10 de outubro de 2012.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 12 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146
E-mail: prefeitura@manoelvitorino.com.br

DECRETO N° 232/2012 – DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. Eliana Martins Nascimento, do Cargo de Coordenador(a) Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 15 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 233/2012 – DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. Eliete Oliveira Rocha, do Cargo de Instrutora Ritma e Coletiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 15 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 234/2012 – DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais,**

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Exonerar a Sra. Jamile Silva Brito, do Cargo de Coordenador(a) de Dados Estatísticos e Controle, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 15 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 235/2012 – DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear a Sra. Maria de Lourdes Neres, do Cargo de Administrador de Biblioteca, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2012.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 15 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Av. Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2545 / 2547, Fax. 3549-2146

DECRETO Nº 236/2012 – DE 15 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Nomear o Sr. Videval José dos Santos, do Cargo de Administrador de Estádio, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 01 de novembro de 2012.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 15 de Novembro de 2012.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
Rua Gabriel Dantas, 200, Centro, CEP 45240-000
CNPJ 13.894.886/0001-06
Tel. 3549-2109 / 2547 - Fax. 3549-2545

DECRETO N° 237/2012 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Manoel Vitorino, 23 de Novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-BA, **LENILTON PEREIRA LOPES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelas determinações contidas na Resolução TCM Nº 1311/2012, que institui e determina a criação de Comissão de Transição de Governo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo do Município de Manoel Vitorino-BA, que será composta por:

I) Representantes do Atual Governo:

- a) Humberto Cosme Ferreira – Secretaria de Administração
- b) Robson Cesar Costa Vilar – Secretário de Finanças
- c) Almiro Meira Filho – Setor Contábil
- d) Givanildo Oliveira Pereira - Setor Controle Interno

II) Representantes do Prefeito Eleito:

- a) Valmik Costa Lima – Professor Municipal
- b) Alexandre Meira Brito – Operador de Computador

Art. 2º - A Comissão, sob a presidência do primeiro dos indicados pelo atual governo, realizará os trabalhos de transmissão de cargo entre a atual gestão, cujo mandato se encerra no dia 31 de Dezembro de 2012, e o Prefeito eleito que tomará posse em 01 de Janeiro de 2013, obedecendo às determinações e procedimentos previstos na Resolução Nº 1311/2012 do TCM.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino (BA), 23 de novembro de 2012.

LENILTON PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal